



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068/2022

AFIXADO NO MURAL

de 25/08 de 22 a 24/09 de 22.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$230.000,00 ORIUNDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$30.367,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar de R\$ 260.367,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2018		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$30.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDCUAÇÃO FUNDEB	
2024		PROFISSIONAIS NO MAGISTÉRIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	159	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$150.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO DA SAÚDE	
2105		PROGRAMA COMBATE AO RACISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	261	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$367,00
12.01		SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0.002		APOIO A ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.41.00.00	305	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

12.01		SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	312	OUTROS SERVIÇOS TER. PJ.....	R\$30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos De Excesso de Arrecadação no valor de R\$230.000,00 e Redução orçamentária da seguinte dotação orçamentária:


05.01		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2030		INCENTIVO E APOIO À ATIVIDADES RURAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.45.00.00	73	SUBVENÇÕES ECONOMICAS.....	R\$30.367,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 25 dias de agosto de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração